

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 157/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 157/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 47.362,00, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1371/2025, de 25 setembro de 2025 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 47.362,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e dois reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias
:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 415	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.30.1.704.0000	4.400,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
Cód. red.: 417	02.014.20.606.0013.2075.3.3.90.39.1.704.0000	1.400,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Sub-Total:	5.800,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 536	03.001.10.301.0007.2034.3.3.90.32.1.500.1002	21.562,00
	Natureza de despesa - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	Fonte de recurso - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Cód. red.: 566	03.001.10.301.0007.2045.3.1.90.16.1.600.0000	20.000,00
	Natureza de despesa - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	Sub-Total:	41.562,00
	Total Parcial Suplementado:	47.362,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 014 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 427	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.30.1.500.0000	1.800,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 427	02.014.20.606.0013.2076.3.3.90.30.1.704.0000	4.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
	Sub-Total:	5.800,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 604	03.001.10.302.0023.2039.3.3.90.39.1.500.1002	41.562,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte de recurso Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	
	Sub-Total:	41.562,00
	Total Parcial Reduzido:	47.362,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 18 de dezembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:54984B6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/12/2025. Edição 3696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>